

## RESOLUÇÃO CONSEPE 51/2013

### MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA NO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de setembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 17/2013 – Parecer CONSEPE 17/2013, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do curso de graduação em Psicologia, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de setembro de 2013.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**